



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4
Dispensas - Aviso de Abertura	5
Comunicados	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Termo de Desistência	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.992/2026, de 08 de julho de 2026.

*(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal **Alessandra da Silva Alves** e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 42, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 025/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 44, da Lei Municipal 865/2025, de 23/06/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação para o **Nível III**, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Alessandra da Silva Alves**, ocupante do emprego efetivo celetista de Professora de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I, Matrícula-1198, admitida em 15/05/2026, portadora da Cédula de Identidade RG ***.294.192-* e do CPF ***300538**, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de possuir título de Pedagogia e pós graduação "Lato-sensu" em "Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial" e os respectivos diplomas devidamente registrados em conformidade com a legislação vigente:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência
III	A	100%	114,50%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01/08/2026.

Saltinho/SP, 08 de julho de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 1.993/2026, de 08 de julho de 2026.

*(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal **Lucilene Marizza de Mattos de Oliveira** e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 42, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 025/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 44, da Lei Municipal 865/2025, de 23/06/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação para o **Nível III**, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Lucilene Marizza de Mattos de Oliveira**, ocupante do emprego efetivo celetista de Professora de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I, Matrícula-1199, admitida em 18/05/2026, portadora da Cédula de Identidade RG ***.229.100-* e do CPF ***995618**, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de possuir título de Pedagogia e pós graduação "Lato-sensu" em "Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial" e os respectivos diplomas devidamente registrados em conformidade com a legislação vigente:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência
III	A	100%	114,50%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01/08/2026.

Saltinho/SP, 08 de julho de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 3 de 6

PORTARIA Nº: 1994/2026, de 08 de julho de 2026.

*(Concede gratificação mensal temporária à servidora pública com emprego efetivo **Graziela Omena Novello**, pelos serviços extraordinários e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora assumiu a responsabilidade pelos agendamentos internos das especialidades de cardiologia, ginecologia e psiquiatria no Departamento de Saúde, realizando a organização, revisão, alimentação dos sistemas e agilizando o contato com os pacientes durante o período de férias da servidora Lilian Regina de Oliveira, compreendido entre 13/07/2026 e 27/07/2026;

R E S O L V E

Artigo 1º - Concede gratificação de 10% (dez por cento) sobre o salário padrão por serviços extraordinários, a servidora pública **Graziela Omena Novello**, ocupante do emprego efetivo de **Atendente** - (matricula 1148) lotada no Departamento de Saúde, portadora do RG: ***.784.997-* e do CPF: ***856528**, pelo período de 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026, conforme previsto no § 3º do artigo 44 da Lei Municipal 865/2025 de 23/06/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 08 de julho de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

PORTARIA Nº: 1995/2026, de 08 de julho de 2026.

*(Concede gratificação mensal temporária à servidora pública com emprego efetivo **Maria Fernanda de Melo Nascimento Ataíde**, pelos serviços extraordinários e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora assumiu a responsabilidade pelos agendamentos internos das

especialidades de cardiologia, ginecologia e psiquiatria no Departamento de Saúde, realizando a organização, revisão, alimentação dos sistemas e agilizando o contato com os pacientes durante o período de férias da servidora Lilian Regina de Oliveira, compreendido entre 13/07/2026 e 27/07/2026;

R E S O L V E

Artigo 1º - Concede gratificação de 10% (dez por cento) sobre o salário padrão por serviços extraordinários, a servidora pública **Maria Fernanda de Melo Nascimento Ataíde**, ocupante do emprego efetivo de **Atendente** - (matricula 1070) lotada no Departamento de Saúde, portadora do RG: ***.289.483-* e do CPF: ***850398**, pelo período de 13 de julho de 2026 a 27 de julho de 2026, conforme previsto no § 3º do artigo 44 da Lei Municipal 865/2025 de 23/06/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 08 de julho de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

PORTARIA Nº: 1996/2026, de 13 de julho de 2026.

*(Concede gratificação mensal temporária à servidora pública com emprego efetivo **Cristiane Gandelini**, pelos serviços extraordinários e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora substituirá o encarregado pelos serviços de transporte, Adão Josmar Celso, em razão de gozo de férias, no período de 13/07/2026 e 31/07/2026;

R E S O L V E

Artigo 1º - Concede gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário padrão por serviços extraordinários, a servidora pública **Cristiane Gandelini**, ocupante do emprego efetivo de **Escriturária** - (matricula 102) lotada no Departamento de Saúde, portadora do RG: ***.900.097-* e do CPF: ***522188**, pelo período de 13 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, conforme previsto no § 3º do artigo 44 da Lei Municipal 865/2025 de 23/06/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 13 de julho de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 4 de 6

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 26/2026 - PROCESSO Nº 637/2026

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de personalidade jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de tintas, fundos preparadores e materiais correlatos para pintura imobiliária, visando atender as demandas de manutenção predial, renovação estética e funcional das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Vencedoras:

Item	GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA CNPJ: 06.074.830/0001-40 RIO BRANCO, 22-27 - CENTRO, BAURU - SP, CEP: 17014-037 Telefone: (14) 3879-2766 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total
10	TINTA EXTRA PISO, 18 LTS, NA COR: VERDE BRILHANTE Marca: SOFFCOLOR	LA	1	159,00	159,00
15	ROLO DE LÃ ALTA 23 CM S/ CABO Marca: COMPEL	PC	15	15,50	232,50
16	ROLO DE LÃ 23CM SEM CABO Marca: COMPEL	UN	20	23,74	474,80
17	TRINCHA 3" Marca: ROMA	UN	15	13,30	199,50
18	TRINCHA 2 1/2" Marca: ROMA	UN	15	9,60	144,00
19	TRINCHA 2" Marca: ROMA	UN	15	7,50	112,50
20	FITA ADESIVA AUTOMOTIVA MINIMA 45MM Marca: ADELBRAS	Un	10	19,60	196,00
Total do Proponente					1.518,30
Item	LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA CNPJ: 55.025.665/0001-41 MARIPA, 4542 - CENTRO, TOLEDO - PR, CEP: 85902-060 Telefone: 6796960316 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	LATEX PVA TACA BRANCO NEVE 18 LTS Marca: PARIS COLLOR	LT	6	335,00	2.010,00
2	TINTA LÁTEX MÁXIMA PROTEÇÃO, EMBORRACHADA, COR: TEMPERO NATURAL, 18LTS. Marca: PARIS COLLOR	LA	12	550,00	6.600,00
3	TINTA LÁTEX MÁXIMA PROTEÇÃO EMBORRACHADA, COR: PÓ DE GRAFITE, 18 LTS. Marca: PARIS COLLOR	LA	5	524,00	2.620,00
4	TINTA LÁTEX MÁXIMA PROTEÇÃO, EMBORRACHADA, 18LTS, NA COR: BRANCA Marca: PARIS COLLOR	LA	15	552,00	8.280,00
5	TINTA LÁTEX MÁXIMA PROTEÇÃO, EMBORRACHADA, 18 LTS, NA COR: AZUL BRILHO INTENSO Marca: PARIS COLLOR	LA	6	501,00	3.006,00
6	TINTA ACRILICO FOSCO COR CAMURÇA 18 LTS Marca: PARIS COLLOR	LA	20	335,00	6.700,00
7	TINTA LÁTEX MÁXIMA PROTEÇÃO, EMBORRACHADA, 18LTS., NA COR: VERDE MIX DE FOLHA Marca: PARIS COLLOR	LA	2	515,00	1.030,00
8	TINTA P/ PISO COR CINZA ESCURO MINIMO 16LTS Marca: PARIS COLLOR	LA	20	158,00	3.160,00
9	TINTA EXTRA PISO, 18L, NA COR: AZUL BRILHANTE Marca: PARIS COLLOR	LA	2	158,00	316,00

12	TINTA ESMALTE BRILHANTE, A BASE DE ÁGUA, 3,6LT., NA COR: BRANCA Marca: PARIS COLLOR	LT	15	120,00	1.800,00
14	FUNDO PREPARADOR PAREDE BASE AGUA MINIMO 16LTS Marca: PARIS COLLOR	LA	4	155,00	620,00
Total do Proponente					36.142,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 15 de julho de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento, nos moldes do que abaixo se resume:

Empresa: CLÍNICA NATEPSI NEUROPSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.

LICITAÇÃO: Chamada pública 03-2025.

Objeto: Credenciamento de organizações sociais não governamentais, personalidades jurídicas públicas e/ou privadas devidamente constituídas na forma da lei e que possuam CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços no atendimento de indivíduos em investigação ou com diagnóstico fechado de Transtornos do Neurodesenvolvimento - Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositor-Desafiador (TOD) e/ou Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), como especificado pelo Código Internacional de Doenças - CID, sempre na última versão disponibilizada, com foco no atendimento de crianças e adolescentes (pacientes infanto-juvenis), conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID) que utiliza os códigos F42, F80, F81, F84 e F90 e subcategorias.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 19 de setembro de 2025.

PRAZO: por até 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 71/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 932/2025.

TERMO ADITIVO Nº 02/2026 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 71/2025

DATA: 15 de julho de 2026.

Valor do Aditivo: R\$ 57.525,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Saltinho, 15 de julho de 2026.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 5 de 6

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa Eletrônica 28/2026

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, está realizando o processo de Dispensa Eletrônica 28/2026 (Lei Federal 14.133/2021), visando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de uniformes personalizados e sob medida para os servidores da área de obras e serviços públicos, respeitando as necessidades, a demanda e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, conforme termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 17/07/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 24/07/2026. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 24/07/2026. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 24/07/2026 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 15/07/2026.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025

Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

Comunicados

COMUNICADO DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS

O Pregoeiro do Município de Saltinho/SP, juntamente com sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

Considerando o Pregão Eletrônico nº 09/2026, realizado em 11 de março de 2026, cujo objeto aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de enfermagem;

Considerando que, conforme determina o item 8 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, as empresas que apresentaram os menores preços unitários foram devidamente notificadas para apresentação de amostras;

Considerando que, nos termos do referido item, com o objetivo de evitar dúvidas ou divergências na verificação dos materiais ofertados, as licitantes classificadas após a etapa de lances deveriam apresentar amostras dos itens 12, 13, 28, 29, 30, 33, 43, 44, 45, 59, 60, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 92, 103, 104, 135, 140, 141, 142, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 165, 166,

172, 173, 174, 175, 176, 177, 188, 189, 190, 191 e 192;

Considerando que a Departamento de Saúde emitiu Laudo Técnico concluindo pela **aprovação** dos itens:

- LIC004 – Cirúrgica União LTDA: Item 45

- LIC040 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA: itens 70; 82 e 84.

E pela **reprovação** dos seguintes itens:

- LIC006 – Itens 29 e 83 (não apresentou amostra);

- LIC011 – Dimebrás Comercial Hospitalares LTDA: Itens 176 e 177 (não apresentou amostra);

- LIC018 – Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA: Item 30 (não apresentou amostra);

- LIC024 – MNP Custodio Com. De Prod. Hospitalares Eireli – Itens 86 e 104 (não apresentou amostra);

- LIC030 – LM Produtos Hospitalares LTDA: item 174 (não apresentou amostra);

- LIC037 – LC Med Materiais Médicos e Hospitalares Ltda: item 28 ((não apresentou amostra);

- LIC052 – item 175 (não apresentou amostra);

Diante do exposto, o Pregoeiro, em conjunto com sua Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a sessão pública terá continuidade no dia 17 de julho de 2026, às 09h00min, no sistema eletrônico utilizado para a condução do certame.

Município de Saltinho/SP, 16 de julho de 2026.

Lucas Salvador Spada Cristiane Gisele Berno

Pregoeiro – Portaria 1.832/2025 Equipe de Apoio

- Portaria 1.832/2025

Marta Berno Regonha Wesley Sandro dos Santos

Equipe de Apoio – Portaria 1.832/2025 Equipe de

Apoio – Portaria 1.832/2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PUBLICO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONCURSO PUBLICO.

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação do **CONCURSO PUBLICO 003/2025**, ao CARGO que foi devidamente aprovado(a) de **CONTROLADOR INTERNO (40 HORAS SEMANAIS)** para o Departamento de Governo e Dependências. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência, deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que, assim, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1606

Página 6 de 6

do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados no RH telefone (19)3439-7807.

O Prazo para **Manifestação de interesse à Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **22/07/2026**.

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como desistência a vaga.

Documentos originais e cópias:

- ▶A) RG Documento de Identidade.
- ▶B) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- ▶D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
- ▶G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
- ▶H) Cartão Pis/Pasep
- ▶I) Quitação do Serviço militar (masculino)
- ▶J) Comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
- ▶M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
- ▶N) Carteira de Nacional de Habilitação
- ▶O) 01 fotos 3x4 recente
- ▶P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- ▶Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
- ▶R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
- ▶S) Comprovante de filhos incapazes
- ▶T) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

3º ALEXANDRA DOMINGUES QUEIROZ

Saltinho, 16 de julho de 2026

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Termo de Desistência

CONCURSO PÚBLICO 003/2025

Lista de Desistente à Vaga de Controlador Interno com carga horária de (40 horas semanais).

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público 003/2025**, referente ao **Emprego de Controlador Interno** efetivo.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
2º	BIANCA IAPICHINI BASILE	14/07/2026

Saltinho, 16 de julho de 2026.

Daiane Cristina Menochelli Rigazzo

Assessora do Departamento Administrativo
Divisão de Recursos Humanos